



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 173/2020:** EMPRESA NORTE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 173/2020

“Termo Aditivo ao Contrato Principal n. 173/2020, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA** e a empresa **NORTE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**”.

O **MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA** e a empresa **NORTE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, já devidamente qualificados no corpo do Contrato Principal nº 173/2020, datado de 23 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos serviços objeto do Contrato Principal e demais documentos que compõem a RDC 002-2020;

RESOLVEM aditá-lo mediante as condições seguintes:

1. DO OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS.

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma o prazo prorrogado até 22/08/2024, nos mesmos termos descritos no Contrato nº 173/2020.

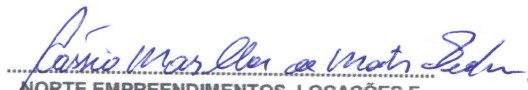
2. CONSOLIDAÇÕES DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PRINCIPAIS


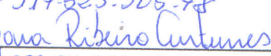
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 173/2020 firmado em 23/07/2020, que ora se serve de objeto ao presente Contrato Aditivo, assegurando-se as mesmas especificações técnicas, documentos contratuais, direitos e obrigações de fiscalização do contrato, sanções contratuais e demais garantias ali previstas.

E por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com acompanhamento da Procuradoria do Município e na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

Casa Nova/BA, em 22 de fevereiro de 2023.


.....
MUNICÍPIO DE CASA NOVA/BA
Contratante


.....
NORTE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA Contratada

1- 
CPF/ME: 17.625.305-78
2- 
CPF/MF: 033.597.985-89